

PRORROGAÇÃO DE CPP

Considerando o Processo nº 2024 0001 001 3949, referente à Cotação Prévia de Preços – CPP nº 68/2026, instaurado com a finalidade de promover a aquisição de itens necessários ao atendimento das demandas e à manutenção das atividades institucionais;

Considerando que, até o prazo inicialmente estabelecido, não houve a apresentação de orçamentos em quantidade suficiente, o que impossibilitou a adequada análise comparativa de preços e a formação de valor de referência compatível com os parâmetros praticados no mercado;

Considerando a necessidade de aquisição dos itens constantes na referida CPP, os quais demandam a obtenção de propostas válidas, idôneas e compatíveis com os valores de mercado, de modo a assegurar a correta instrução do processo e a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade;

Diante do exposto, justifica-se a prorrogação do prazo da Cotação Prévia de Preços – CPP nº 68/2026, com o objetivo de ampliar a participação de fornecedores interessados, possibilitar a obtenção de novos orçamentos e assegurar condições adequadas para a análise e consolidação das propostas apresentadas.

Fica estabelecido que o novo prazo de encerramento ocorrerá em 02/02/2026, considerando-se a contagem em dias úteis, permanecendo inalteradas todas as demais condições previstas no instrumento convocatório originalmente publicado.

Trindade 29 de janeiro de 2026